



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS IBIRUBA  
GABINETE (IBIRUBA)

RESOLUÇÃO Nº 3/2023 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000093/2023-23

Ibirubá-RS, 01 de março de 2023.

**A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar “*ad referendum*” o Relatório de Ações e Resultados (RAR) do campus Ibirubá de 2022.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 01/03/2023 17:11)*

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

*DIRETOR - TITULAR*

*IFRS / CI-IBI (11.01.11)*

*Matrícula: 2037434*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **0a9c6f52f1**